







ADENDO SEM REABERTURA DE PRAZO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 0022711.2019

A Prefeitura Municipal Uruoca-CE, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 014/2020, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que em virtude da impossibilidade da apresentação de amostras para o objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES (PRÉ-PAGO) MAGNETICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, PARA GERENCIAMENTO EM TEMPO REAL, DA FROTA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, OLEO DIESEL E OLEO DIESEL S10) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE, fica excluído do Edital do Pregão Eletrônico nº. 0022711.2019 os itens 6.7.2, 6.7.3, 6.7.3.1, 6.7.3.2, 6.7.3.3, 6.7.3.4, 6.7.3.5, 6.7.3.6.

- "6.7.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 6.7.3 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.
- 6.7.3.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.7.3.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.7.3.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguirse-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br











6.7.3.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.7.3.5 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.7.3.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso."

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do **PREGÃO ELETRONICO Nº 0022711.2019**, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Uruoca-CE, 27 de janeiro de 2020.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PREGOEIRA

MARIA DO SOCORRO CARDOZO VITORINO COSTA

EQUIPE APOIO

Mouramatos de Oliveira MONICA MATOS DE OLIVEIRA EQUIPE APOIO